

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 11213/2009

Por despacho de 8 de Abril de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9305800, primeiro-marinheiro L Liliana Maria Fialho Santos Saragaço (no quadro), a contar de 30 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante, da passagem à situação de reserva, do 138482, cabo L Eduardo Jorge de Oliveira Sá Roque.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9308800, cabo L Eduardo Miguel de Macedo Reis da Silva e à direita do 9323700, cabo L Sérgio David Antunes Pires.

8 de Abril de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201737891

Despacho n.º 11214/2009

Por despacho de 8 de Abril de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9328300, primeiro-marinheiro L João Paulo Fernandes Ferreira (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do ingresso na categoria de sargentos, no posto de segundo-sargento da classe de abastecimento, do 916788, cabo L José Alfredo Ribeiro Guimarães.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9305599, cabo L Rui Miguel Rijo Tavares e à direita do 9334998, cabo L Carlos Eduardo Guerreiro dos Santos.

8 de Abril de 2009. — O Chefe da Repartição, *José António Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201737923

Despacho n.º 11215/2009

Por despacho de 8 de Abril de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse padeiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Dezembro de 2008, os seguintes militares:

9309607, primeiro-grumete TFP RC André João Rodrigues de Almeida Mourão;

9304207, primeiro-grumete TFP RC Luís Carlos Simões Pereira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9309705, segundo-marinheiro TFP RC Roberto Jorge Julião Charréu, pela ordem indicada.

8 de Abril de 2009. — O Chefe da Repartição, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201737956

Despacho n.º 11216/2009

Por despacho de 20 de Abril de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, subclasse de enfermeiros, nos termos da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9318999, segundo-sargento HE Ana Maria Lopes Milheirão (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do

n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 501300, primeiro-sargento HP Artur Jorge de Pinho Rodrigues e à direita do 9319899, Sónia Catarina Barbosa da Rocha Paris e Vasconcelos.

20 de Abril de 2009. — O Chefe da Repartição, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201737834

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11217/2009

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para prestar funções de assessoria no meu gabinete no âmbito dos processos de recenseamento e eleitoral, o licenciado Jorge Manuel Pereira da Silva.

O nomeado é equiparado ao adjunto para efeitos retributivos, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição, bem como os demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais, incluindo despesas de representação.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Abril de 2009.

21 de Abril de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

201734959

Louvor n.º 192/2009

Louvo, por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o coronel da Guardia Civil do Reino de Espanha, D. Francisco Morales Utrabo, pelos notáveis serviços que desempenhou, como oficial de ligação em Portugal, em prol da segurança interna dos dois países ibéricos. Num mundo cada vez mais complexo e global no qual as ameaças e os riscos deixaram de se confinar às ténues fronteiras entre países e as bem estruturadas redes transnacionais do crime se movem com grande facilidade, é exigível uma resposta firme e colectiva que, forçosamente, terá de passar pela definição de estratégias assentes na cooperação técnico-policial e judiciária.

E neste contexto que se justifica a permanência em Portugal, durante quatro anos, do coronel Morales Utrabo. Afável no trato, criando facilmente empatia no relacionamento e possuidor de consolidados conhecimentos técnico-profissionais, soube criar as condições que lhe possibilitaram cumprir, na plenitude, as suas atribuições no âmbito da colaboração não apenas entre a Guardia Civil e a Guarda Nacional Republicana mas entre todas as forças e serviços de segurança dos dois países.

A actividade desenvolvida pelo coronel Morales Utrabo facilitou, particularmente, o intercâmbio entre a Guardia Civil e a Guarda Nacional Republicana, consubstanciando na frequência de cursos, estágios e seminários por elementos de ambas as forças em áreas fundamentais da acção policial, como sejam a da investigação criminal, protecção da natureza e do ambiente, protecção e socorro e fiscalização do trânsito. A sua acção fez-se, igualmente, sentir no planeamento e execução das operações decorrentes do Acordo Luso-Espanhol Relativo aos Controlos Móveis, com resultados que estão muito para além das infracções detectadas e que abrangeram não só a permanente partilha da informação entre as forças mas também a troca de experiências e conhecimentos dos elementos envolvidos nas actividades operacionais, em particular, sobre o emprego de técnicas e tácticas policiais adequadas ao controlo do crime transfronteiriço.

Oficial distinto, generoso, de grande nobreza de carácter e com elevado sentido de missão deu, ainda, decisivo contributo à concretização da assinatura do Memorando de Cooperação entre a Guardia Civil e a Guarda Nacional Republicana, em 31 de Março de 2009, instrumento que não apenas reforçou os já fortes laços de cooperação entre as duas forças, mas permitiu ultrapassar dificuldades que subsistiam em alguns campos da colaboração bilateral. Dotado de um conjunto de atributos profissionais e morais que tão singularmente o caracterizam e dignificam como oficial da Guardia Civil, procurou, a todo o tempo, manter em aberto os canais formais e informais de ligação entre forças e serviços de segurança dos dois países, contribuindo, desse modo, para o esforço conjunto no combate à criminalidade e delinquência.

É, assim, de inteira justiça que os serviços prestados pelo coronel Morales Utrabo em prol da segurança interna de Portugal e de Espanha sejam publicamente reconhecidos e classificados como extraordinários, relevantes e muito distintos.